



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº. 132 / 2012 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Memorando nº. 03/2012-CSD; **RESOLVE:**

PRORROGAR, por um período de 15 (quinze) dias, **a partir da data de publicação desta Portaria**, os poderes da Comissão de Sindicância, designada mediante a Portaria nº 715/2011–GR/UEA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2012.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas